



## EDITAL

**Maria José do Ó Efigénio**, com competência delegada do Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, por despacho de 12 de dezembro de 2018:

Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2018, deliberou por unanimidade determinar a retoma do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal, é estabelecido um período de participação pública pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, durante o qual os interessados poderão, por escrito, formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de retoma na elaboração referida, por correio dirigido ao Presidente da Câmara, Praça Comendador Infante Passanha, 5- 7900-571- Ferreira do Alentejo ou através do endereço eletrónico geral@cm-ferreira-alentejo.pt.

Nestes termos, os elementos que constituem este processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, no Edifício da Assembleia Municipal, também ele na Praça Comendador Infante Passanha entre as 09:00 e as 17:00 horas.

E para geral conhecimento, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

2 de janeiro de 2019.

**A Vereadora,**

  
**Maria José do Ó Efigénio**